



ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2023 – ABEMIL

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR - ABEMIL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SRTVN 702, Conjunto P, Salas 2132/2133, 2º Andar, Ed. Brasília Rádio Center, Asa Norte, Brasília-DF – CEP: 71.719-900, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.546.205/0001-51, torna pública a abertura de Processo Seletivo Externo – PSE para a seleção de potenciais ocupantes de cargos e funções descritos no presente edital, conforme termos a seguir.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO NO PSE

1.1 São requisitos mínimos gerais para ocupar a vaga abaixo:

Nº DE VAGAS	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL DE TRABALHO	SALÁRIO BASE (BRUTO)
01 (+CR)	Monitora de Escola Cívico-Militar (segmento feminino)	Nível médio completo*	Disponibilidade para trabalhar 44 (quarenta e quatro) horas semanais	Escola Cívico-Militar Nagib Buzar (Codó/MA)	R\$ 2.558,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais)

* Escolaridade mínima exigida para candidata que tenha prestado serviço militar em qualquer das Forças Armadas ou Auxiliares.

1.1.1 O PSE de que trata este edital será conduzido sob a responsabilidade da Diretoria Operacional, a quem cabe a observação das normas institucionais e disposições legais vigentes.

1.1.2 O perfil desejado para o cargo será constituído pelas qualificações técnicas e comportamentais necessárias ao exercício das funções descritas no Estatuto da ABEMIL, nos Regulamentos das Escolas Cívico-Militares e outras normas pertinentes e aplicáveis.

1.1.3 O cadastro reserva (CR) será igual ao número de vagas e às condições estabelecidas na tabela do item 1.1.

II – DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos específicos para ocupar a vaga:

2.1.1 A candidata ao cargo de **Monitora de Escola Cívico-Militar** deverá ter prestado o serviço militar em qualquer das Forças Armadas ou Forças Auxiliares, pelo período mínimo de 03 (três) anos. Nessa situação, ser-lhe-á exigido o ensino médio completo. Caso a candidata



ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



enquadre-se como civil, sem experiência prévia como militar, deverá apresentar diploma de conclusão de curso em nível superior, preferencialmente na área de Educação ou cursos afins.

2.2 Regime de trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2.3 Descrição Sumária das Funções:

2.3.1 Monitora de Escola Cívico-Militar: Estimular o sentimento de amizade e solidariedade entre os alunos; atuar na área educacional, particularmente no desenvolvimento de atitudes e valores, em consonância com as demais áreas da escola; atender aos responsáveis dos alunos sempre que solicitados, tratando-os com respeito e civilidade; controlar a frequência dos alunos na escola; contribuir para a formação ética, moral, afetiva, social e simbólica dos alunos, promovendo conversas, relatos de experiências e retirada de dúvidas sobre diferentes assuntos; assegurar o cumprimento das Normas de Conduta e Atitudes, com educação e serenidade; procurar resolver os conflitos entre as pessoas no ambiente escolar com base no diálogo e na negociação; lançar as ocorrências dos alunos no sistema de gestão escolar; zelar por sua conduta pessoal e profissional, a fim de servir de exemplo para os discentes e demais profissionais da escola; exercer o acompanhamento da conduta do aluno e atuar, preventivamente, na correção de comportamentos inadequados de maneira compatível com a idade dos discentes; sugerir ao Comandante a alusão de datas cívicas e outras julgadas importantes, explicando sumariamente aos alunos sobre a sua relevância; participar da elaboração e da execução do Projeto Valores da escola; conhecer e pautar os seus comportamentos e atitudes pelo manual das Escolas Cívico-Militares, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente; realizar a apuração de faltas comportamentais e atitudinais; participar das reuniões de Coordenação de Ano, para conhecer o trabalho dos docentes, colaborar com as atividades educacionais da escola e transmitir informações sobre os alunos; proporcionar aos alunos acolhimento e oportunidades de diálogo, aspectos necessários ao seu desenvolvimento; orientar, acompanhar e motivar os alunos a se dedicarem às atividades escolares; tratar com respeito os alunos e os demais profissionais da escola; desenvolver nos alunos o espírito de civismo e patriotismo, estimulando o culto aos símbolos nacionais; acompanhar os alunos por ocasião de representações externas, como jogos, passeios, visitas culturais, entre outros, zelando pela segurança e pelo comportamento adequado; manter o Comandante da Gestão Educacional informado quanto às principais ocorrências das suas turmas de alunos; compartilhar com os demais monitores as experiências vivenciadas com as suas turmas para o aprimoramento da gestão educacional; manter-se bem uniformizados e com boa apresentação pessoal; acompanhar a entrada e a saída dos alunos na escola; ser pontual e assíduo nas atividades escolares; participar das capacitações propostas pela escola e empenhar-se no seu preparo profissional; conduzir as formaturas diárias dentro das suas turmas e auxiliar na preparação e execução das formaturas gerais; ensinar os movimentos de ordem unida, os sinais de respeito e a correta utilização dos uniformes aos alunos de acordo com os regulamentos previstos; ensinar o Hino Nacional e o Hino à Bandeira aos alunos, além de outras canções, depois de



ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



autorizadas pelo Comandante; acompanhar as atividades dos chefes de turma; elogiar os alunos por atitudes positivas, preocupando-se em não desmerecer os demais; conferir a presença dos alunos após receber a apresentação da turma pelo seu respectivo chefe; acompanhar as turmas durante os deslocamentos para sala de aula e outras atividades escolares; confeccionar as escalas de chefes e subchefes de turma; garantir que todos os alunos tomem conhecimento das orientações, informações e avisos; sempre que for necessário conversar com um aluno reservadamente, fazê-lo acompanhado de outro monitor; manter uma relação de camaradagem com os alunos e alunas, de forma respeitosa e condizente com a função; coordenar e acompanhar as refeições dos alunos; e realizar rondas nas dependências escolares com a finalidade de verificar se alunos estão faltando à alguma atividade sem autorização, orientando-os a comparecer à atividade o mais rápido possível; manter-se adequadamente uniformizada, tendo uma boa apresentação pessoal, sendo pontual e assídua em todas as atividades escolares nas quais se fizer presente.

2.4 Sobre os salários indicados nas **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, sofrerão os abatimentos obrigatórios previstos legalmente. O valor do salário será confirmado somente no momento da contratação, ocasião em que a candidata será informada, antecipadamente, caso o valor seja diferente do indicado neste edital.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição neste PSE deverá ser realizada entre os dias **18 a 24 de fevereiro de 2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente pelo website www.abemil.org.br, devendo a documentação ser enviada no espaço próprio destinado a esse fim. Nesse período, a candidata deverá realizar a inscrição pelo formulário *on-line* juntamente com a documentação abaixo relacionada:

3.1.1 Currículo;

3.1.2 Comprovante de escolaridade do presente Edital;

3.1.3 Documentos que comprovem os requisitos dos itens 2.1.1 e 2.2.2, do presente Edital;

3.1.4 Cópia da Identidade e CPF;

3.1.5 Certidão de Antecedentes criminais.

3.2 A Certidão de Antecedente Criminais poderá ser emitida pela candidata no website da Polícia Federal no link: <<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>>.



ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR
CNPJ: 35.546.205/0001-51



3.3 Será permitida apenas uma inscrição por candidata e, caso ocorra mais de uma, será considerada a última inscrição.

3.4 A divulgação da(s) candidata(s) pré-selecionada(s) para fase de entrevista online será publicada no dia **28 de fevereiro de 2023**, via internet, no endereço: www.abemil.org.br, no link *processo seletivo*.

IV – DAS FASES DA SELEÇÃO

4.1 Primeira Fase.

4.1.1 A primeira fase consistirá em atividades internas e administrativas da ABEMIL compreendendo a elaboração do Edital.

4.2 Segunda Fase.

4.2.1 A segunda fase consistirá na Divulgação do Edital por todos os meios disponíveis.

4.3 Terceira Fase.

4.3.1 A terceira fase consistirá nas inscrições *on-line*, com o preenchimento do formulário próprio e envio da documentação.

4.4 Quarta Fase.

4.4.1 A quarta fase consistirá na verificação das informações prestadas pela candidata nos documentos preenchidos e entregues, bem como a análise de vida pregressa, sendo de caráter eliminatório.

4.4.2 Somente as candidatas aprovadas nessa fase poderão ser chamadas a participar da entrevista.

4.4.3 As candidatas eliminadas, caso ocorra por inconsistências nas informações ou documentação, poderão participar das próximas seleções, desde que sanadas as irregularidades.

4.5 Quinta Fase.

4.5.1 As candidatas passarão por avaliação de caráter subjetivo, que incluirá entrevista não-presencial a ser realizada pela Diretoria Operacional e/ou pelo Corpo Técnico da ABEMIL.



ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



4.5.2 A entrevista não-presencial ocorrerá no dia **01 de março de 2023** e será por videoconferência. Uma segunda entrevista presencial ocorrerá quando da realização da capacitação das selecionadas, sendo ambas de caráter eliminatório. Os horários serão informados oportunamente, através do site www.abemil.org.br.

4.5.3 As entrevistas em tela irão considerar a aptidão da candidata, considerando os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao exercício do cargo, descritos abaixo, podendo ser realizadas em grupo e/ou individualmente, a critério da equipe técnica da ABEMIL.

4.5.4 São desejáveis as seguintes habilidades e atitudes:

4.5.4.1 **Monitora de Escola Cívico-Militar:** Habilidades: boa comunicação; bom relacionamento interpessoal; autocontrole; prudência; criteriosidade; tato; capacidade de organização. Atitudes: proatividade; comprometimento; confidencialidade; empatia.

4.5.5 Os resultados das candidatas classificadas na entrevista não-presencial serão publicados no website da ABEMIL (www.abemil.org.br) no dia **02 de março de 2023**.

4.6 Sexta Fase.

4.6.1 A sexta fase consistirá na participação, com no mínimo 90% (noventa por cento) de frequência, de curso de capacitação, adaptação e treinamento a ser oferecido pela ABEMIL na localidade onde os contratados trabalharão.

4.6.2 A candidata que tiver menos de 90% (noventa por cento) de frequência será eliminada da seleção.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A candidata que desistir do processo seletivo, em qualquer fase, deverá fazê-lo por escrito à Diretoria Operacional.

5.2 A falsidade de qualquer informação, por parte da candidata, implicará no cancelamento da inscrição e/ou da aprovação da habilitação.

5.3 Na hipótese de insatisfação com o resultado em qualquer das fases a interessada poderá protocolar recurso na Diretoria Operacional, endereçado ao Presidente da ABEMIL, no prazo de 2 (dois) dias corridos após a divulgação do resultado, no horário das 13h às 17h.

5.4 A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas para trabalho em escola cívico-militar no município de Codó/MA. A ABEMIL não arcará com qualquer despesa e não pagará



ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



qualquer ajuda de custo para as candidatas, sejam, por exemplo, de deslocamento, alimentação, hospedagem ou qualquer outro tipo de remuneração em nenhuma das fases do presente PSE. Reforça-se: as candidatas selecionadas para contratação deverão providenciar seu deslocamento e acomodações no município de Codó-MA para a prestação dos serviços, às suas expensas.

5.5 Em observância ao que prevê a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), todos os dados coletados das candidatas serão tratados e usados exclusivamente para o contexto de realização deste PSE. Os dados das candidatas não selecionadas serão descartados. Ao participar do PSE, a candidata concorda com o tratamento dos seus dados, nas condições expostas em tela; e

5.6 Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 99845-8922.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2023.

DAVI LIMA SOUSA - CAP R1
Presidente da ABEMIL

Educação e Disciplina



ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR
CNPJ: 35.546.205/0001-51



CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

DIA	FASE	ATIVIDADE
17 FEV 23	2ª Fase	- Divulgação do Edital
18 A 24 FEV 23	3ª Fase	- Inscrições <i>on-line</i>
27 FEV 23	4ª Fase	- Análise das fichas de inscrição e dos documentos apresentados - Pré-seleção dos candidatos
28 FEV 23	-	- Divulgação das candidatas pré-selecionadas para entrevista (<i>on-line</i>)
01 MAR 23	5ª Fase	- Entrevistas com as candidatas pré-selecionadas (<i>on-line</i>) - Análise das Entrevistas
02 MAR 23	-	- Divulgação do Resultado Parcial
A definir	6ª Fase	- Atividades administrativas - Entrevista presencial - Capacitação do(s) Candidato(s) Selecionado(s)
A definir		- Contratação



ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR
CNPJ: 35.546.205/0001-51



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Cargo Pretendido:

DADOS PESSOAIS

2. Nome:

3. Sexo: Masc () Fem ()

4. RG:

5. CPF:

6. Data de Nasc:

7. Naturalidade:

8. Endereço:

9. Telefone fixo:

10. Telefone Celular:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

11. Escolaridade:

12. Curso:

13. Instituição:

14. Cidade:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

15. Força Armada /Auxiliar em que serviu:

16. Organização Militar/Cidade:

17. Período:

18. Posto ou Graduação:

19. Cursos Militares:

.....
.....

20. Funções Desempenhadas:

.....
.....
.....
.....

Nome Completo